

Arquivo eletrônico com publicações do dia 19/08/2024

Edição Nº225



COMUNICADOS E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1006064-46.2023.8.26.0408/50000

OURINHOS

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1035058-93.2023.8.26.0114

CAMPINAS

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000332-98.2024.2.00.0826

PRESIDENTE VENCESLAU

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000641-22.2024.2.00.0826

SÃO PAULO

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1002085-52.2023.8.26.0125

CAPIVARI

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA



SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

MONGAGUÁ / RIBEIRÃO PIRES

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 15/08/2024

Mandado de Segurança Cível; Comarca: Mogi das Cruzes

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 13/08/2024

Apelação Cível; Comarca: São Paulo / Catanduva

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/08/2024

Mandado de Segurança Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/08/2024

Apelação Cível

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO



1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1004004-59.2020.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Nulidade

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1006064-46.2023.8.26.0408/50000 OURINHOS

PROCESSO Nº 1006064-46.2023.8.26.0408/50000 - OURINHOS - WALDOMIR SEBASTIÃO FERREIRA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração opostos. São Paulo, 15 de agosto de 2024. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV: GABRIEL DINIZ DA COSTA, OAB/SP 247.941

↑ Voltar ao índice

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1035058-93.2023.8.26.0114 CAMPINAS

PROCESSO Nº 1035058-93.2023.8.26.0114 – CAMPINAS - MAURÍLIO GABRIOTTI. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo a ele nego provimento. Int. São Paulo, 15 de agosto de 2024. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV: GABRIEL DINIZ DA COSTA, OAB/SP 247.941

↑ Voltar ao índice

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000332-98.2024.2.00.0826 PRESIDENTE VENCESLAU

PROCESSO Nº 0000332-98.2024.2.00.0826 – PJECOR (origem 0002433-80.2023.8.26.0483) - PRESIDENTE VENCESLAU - A. P. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso, mantida a pena de perda de delegação aplicada pela MM. Juíza Corregedora Permanente. Int. São Paulo, 13 de agosto de 2024. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV: ROBERTO DE ALMEIDA GUIMARÃES, OAB/SP 217.398, ELINTON WIERMANN, OAB/SP 349.473 e RUBENS HARUMY KAMOI, OAB/SP 137.700.

↑ Voltar ao índice

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000641-22.2024.2.00.0826 SÃO PAULO

PROCESSO Nº 0000641-22.2024.2.00.0826 - PJECOR - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO NOTA DE CARTÓRIO: Em cumprimento à r. determinação da MMa. Juíza Assessora deste Órgão, fica a defesa intimada para manifestação sobre a certidão de antecedentes funcionais do requerido (ID 4709590), no prazo de 05 (cinco) dias. ADV: HÉLIO LOBO JÚNIOR, OAB/SP 25.120, NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338, ANA PAULA MUSCARI LOBO, OAB/SP 182.368, LUIZA ROVAI ORLANDI, OAB/SP 376.773 e BRUNO DRUMOND GRUPPI, OAB/SP 272.404.

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1002085-52.2023.8.26.0125 CAPIVARI

DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 1002085-52.2023.8.26.0125 - CAPIVARI - FELIPE LOPES MADDARENA. DECISÃO: Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pela Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Capivari a pedido de Felipe Lopes Maddarena em virtude de recusa de registro de instrumento particular de alienação fiduciária de soqueiras de cana-de-açúcar e produtos agropecuários no Livro n. 3 daquela serventia (prenotação n. 164.613 - fls. 03 e 22). Como se pretende ato de registro em sentido estrito, a competência para análise do recurso interposto no caso é do C. Conselho Superior da Magistratura (artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo e artigo 64, VI, do Decreto-Lei Complementar n.3/69). Sem prejuízo, é importante observar que, embora a procuração copiada às fls.295/296 não esteja assinada pela parte recorrente e se restrinja à atuação em procedimento distinto (autos n.1000175- 87.2023.8.26.0125), consta, às fls.263/264, procuração mais recente e regularmente outorgada. Constata-se, ainda, que não veio aos autos certidão atualizada das matrículas n. 40.507 e 1.370, as quais são relevantes para análise do item n.3 da nota de exigências (fls. 260/262). Neste contexto, e por razão de economia processual, intime-se a Oficial para que apresente, no prazo de dez dias, certidão atualizada das matrículas n. 40.507 e 1.370 conforme previsto no item 39, V, Cap.XX, das NSCGJ. Em seguida, redistribuam-se os autos ao Conselho Superior da Magistratura. São Paulo, 15 de agosto de 2024. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justica. ADV: WILLIAM MATHEUS MARTINEZ, OAB/SP 392.202.

↑ Voltar ao índice

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE MONGAGUÁ / RIBEIRÃO PIRES

SEMA 1.2.1 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 16/08/2024, autorizou o que segue: MONGAGUÁ - suspensão do expediente presencial, a partir das 12h20, e dos prazos dos processos físicos no dia 16 de agosto de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. RIBEIRÃO PIRES - suspensão do expediente presencial, a partir das 14h30, e dos prazos dos processos físicos no dia 16 de agosto de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

1 Voltar ao índice

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 15/08/2024

Mandado de Segurança Cível; Comarca: Mogi das Cruzes

PROCESSOS ENTRADOS EM 15/08/2024 2243924-09.2024.8.26.0000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Mandado de Segurança Cível; Comarca: Mogi das Cruzes; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 0003152-06.2024.8.26.0361; Assunto: Registro de Imóveis; Impetrante: Robson Leite Gouveia; Advogado: Robson Leite Gouveia (OAB: 244548/SP); Impetrado: Mm. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes; Interessado: Valdir Bittencourt; Advogada: Samanta Ariane Goulart (OAB: 352031/SP)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 13/08/2024

Apelação Cível; Comarca: São Paulo / Catanduva

SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 13/08/2024 1069967-72.2024.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1069967-72.2024.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Cynthia Losacco Bernardo de Albuquerque e outro; Advogado: Marco Dulgheroff Novais (OAB: 237866/SP); Advogado: Carlos Aparecido Alipio Filho (OAB: 316090/SP); Apelado: 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital 1003776-46.2024.8.26.0132; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Catanduva; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003776-46.2024.8.26.0132; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Gelasio Pet Cabral; Advogado: Jose Carlos Mestriner (OAB: 21054/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduva

↑ Voltar ao índice

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/08/2024

Mandado de Segurança Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/08/2024 Mandado de Segurança Cível 1 Total 1 2243924-09.2024.8.26.0000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Mandado de Segurança Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Mogi das Cruzes; 3ª Vara Cível; Dúvida; 0003152-06.2024.8.26.0361; Registro de Imóveis; Impetrante: Robson Leite Gouveia; Advogado: Robson Leite Gouveia (OAB: 244548/SP); Impetrado: Mm. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes; Interessado: Valdir Bittencourt; Advogada: Samanta Ariane Goulart (OAB: 352031/SP); Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.

↑ Voltar ao índice

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/08/2024

Apelação Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/08/2024 Apelação Cível 2 Total 2 1003776-46.2024.8.26.0132; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Catanduva; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1003776-46.2024.8.26.0132; Registro de Imóveis; Apelante: Gelasio Pet Cabral; Advogado: Jose Carlos Mestriner (OAB: 21054/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduva; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024. 1069967-72.2024.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1069967-72.2024.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Cynthia Losacco Bernardo de Albuquerque;

Advogado: Marco Dulgheroff Novais (OAB: 237866/ SP); Advogado: Carlos Aparecido Alipio Filho (OAB: 316090/SP); Apelante: Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque; Advogado: Marco Dulgheroff Novais (OAB: 237866/SP); Advogado: Carlos Aparecido Alipio Filho (OAB: 316090/SP); Apelado: 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.

↑ Voltar ao índice

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1004004-59.2020.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Nulidade

Processo 1004004-59.2020.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Nulidade - Vania Gargan Pedreti - 1. Fls. 287/291: Cumpra-se o V. Acórdão que negou provimento ao recurso de apelação, mantendo a sentença. 2. Arquivem-se os autos, observadas as anotações necessárias e cautelas de praxe. Intime-se. - ADV: CLAUDIO ARAP MENDES (OAB 140065/SP), CLAUDIO ARAP MENDES (OAB 140065/SP), MARCELO ARAP BARBOZA (OAB 109353/SP)

↑ Voltar ao índice